



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Quarta-feira • 10 de Junho de 2020 • Ano IV • Nº 2655

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- Errata do extrato do contrato, referente a Tomada de Preços 003/2020.
- Errata do extrato do contrato, referente a Dispensa 015/2020 - Publicado no diário oficial do município no dia 08 de abril de 2020, edição nº 2592.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Erratas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

ERRATA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de uma das suas atribuições legais, resolve CORRIGIR a publicação do extrato do contrato, referente a TOMADA DE PREÇOS 003/2020, Processo Administrativo nº728/2020, tendo como objeto contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de obra de engenharia na reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme Contrato de Repasse nº 852987/2017, firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal e o Fundo Municipal de Saúde de Rio de Contas, nos seguintes termos:

Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 27/05/2020

VALIDADE: 27/11/2020

Leia-se: DATA DA ASSINATURA: 27/05/2020

VALIDADE: 30/10/2020

Índira Lêives de Souza Aranha
Presidente CPL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

ERRATA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de uma das suas atribuições legais, resolve CORRIGIR a publicação do extrato do contrato, referente a Dispensa 015/2020, Processo Administrativo nº 748/2020, publicado no diário oficial do município no dia 08 de abril de 2020, edição nº 2592, tendo como aquisição emergencial de teste rápido imunocromatográfico para detecção qualitativa específica de IgG e IgM do COVID-19 em amostras de sangue total, soro e plasma, em até 10 minutos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde., nos seguintes termos:

Onde se lê: EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2020

Leia-se: EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2020

Rio de Contas, em 29 de abril de 2020.

Índira Lêives de Souza Aranha
Presidente CPL